



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 091/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**.

CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA, com endereço à Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 2006, bairro Vila Serra, Cidade de Nova Lima, Minas Gerais CEP: 34.006-053, inscrita no CNPJ 25.462.636/0001-86, neste ato representada por seu sócio **EDUARDO SHAKIR CARONE**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste no fornecimento de software de Portal de Governança para o Conselho Deliberativo, Fiscal e Presidência do SEBRAE.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de outubro de 2025 e vencimento em 03 de outubro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 89.472,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a ser ajustado pelo IPCA em momento oportuno.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA



3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo (s), desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

EDUARDO SHAKIR CARONE
ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudio Kenji Ono

Nome: Danilo de Oliveira Farias

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 4º TERMO ADITIVO - PROC 0548-2021 - SEBRAE

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=07-5D-3F-30-D4-BE-62-FF-E8-89-BE-C8-C2-5F-54-19-06-20-BD-7F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 07-5D-3F-30-D4-BE-62-FF-E8-89-BE-C8-C2-5F-54-19-06-20-BD-7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 14/08/2025 18:05:44

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**2

Eduardo Shakir Carone - 295.*.***-17** - 18/08/2025 11:46:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**9

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 19/08/2025 15:01:30

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.**0

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 19/08/2025 16:42:56

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**0

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Claudio Kenji Ono - 362.*.***-22** - 14/08/2025 15:52:48

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**8

Danilo de Oliveira Farias - 399.*.***-10** - 19/08/2025 16:43:46

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**1

